Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ: 26.511.011/0001-20)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2026

KPDS 1916751

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **6**

Demonstração dos resultados **7**

Demonstração dos resultados abrangentes **8**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas, Gestora e à Administradora do
Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Classe"), administrada pela Apex Group Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação a valor justo dos investimentos em ações sem cotação em bolsa (Nota explicativa nº 6)
Em 31 de março de 2026, o Classe possuía 95,14% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhias de capital fechado ("Companhias investidas"), sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo valor justo determinado com base em laudos de avaliação econômico financeira, elaborados por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados dos laudos de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação às suas realizações, que teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

(i) Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação econômico- financeira, elaborados por avaliador terceiro independente;

(ii) Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente; e

(iii) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetariam a mensuração desses ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os quais não foram registrados pela Administração, por terem sido considerados imateriais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitável os critérios utilizados na mensuração do valor justo desses ativos financeiros, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras
A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração da Classe pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração da Classe.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração da Classe, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

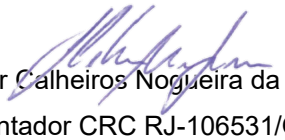
Comunicamo-nos com a administração da Classe a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Igor Calheiros Nogueira da Gama

Contador CRC RJ-106531/O-6

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE A MULTIESTRATÉGIA DO CRESCERA GROWTH CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 26.511.011/0001-20)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da Posição Financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo circulante			**12.892**	**4,94%**		**45.431**	**11,21%**
Caixa e equivalente de caixa			**8.226**	**3,15%**		**3.428**	**0,85%**
Cotas de fundos de investimentos		**2.292,000**	**8.226**	**3,15%**	**1.097,0000**	**3.428**	**0,85%**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	4	2.292,000	8.226	3,15%	1.097,0000	3.428	0,85%
Instrumentos financeiros			**4.666**	**1,79%**		**42.003**	**10,36%**
Cotas de fundos de investimentos			**-**	**0,00%**	**9.480,4414**	**42.003**	**10,36%**
Cotas de fundos de participações	5		-	0,00%	9.480,4414	42.003	10,36%
Outros ativos		**-**	**4.666**	**1,79%**	**-**	**-**	**0,00%**
Dividendos		-	4.666	1,79%	-	-	0,00%
Ativo não circulante			**248.182**	**95,14%**		**360.159**	**88,86%**
Instrumentos financeiros			**248.182**	**95,14%**		**360.159**	**88,86%**
Ações de companhia		**87.248.801,000**	**248.182**	**95,14%**	**154.529.673,0000**	**360.159**	**88,86%**
Ações de capital fechado	6	87.248.801,000	248.182	95,14%	154.529.673,0000	360.159	88,86%
Total do ativo			**261.074**	**100,08%**		**405.590**	**100,07%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**203**	**0,07%**		**290**	**0,07%**
Consultoria e assessoria			169	0,06%		157	0,04%
Auditoria e custódia			24	0,01%		123	0,03%
Taxa de fiscalização CVM			10	0,00%		10	0,00%
Total do passivo			**203**	**0,07%**		**290**	**0,07%**
Patrimônio líquido	10	**25.889,000**	**260.871**	**100,00%**	**25.889,0000**	**405.300**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**261.074**	**100,07%**		**405.590**	**100,07%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE A MULTIESTRATÉGIA DO CRESCERA GROWTH CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 26.511.011/0001-20)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração dos Resultados

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Ações de companhias investidas		**(102.396)**	**(161.842)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	6	(111.057)	(163.615)
Dividendos e juros de capital próprio	6	8.661	1.773
Resultado com outros Ativos Financeiros		**4.857**	**7.644**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	940	382
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	5	3.917	7.262
Demais despesas/receitas		**(1.117)**	**(1.191)**
Consultoria e assessoria	9	(356)	(346)
Honorários Advocatícios	9	(50)	(159)
Auditoria e custódia	9	(656)	(642)
Taxa de fiscalização CVM	9	(41)	(38)
Outras despesas	9	(14)	(6)
Resultado do exercício		**(98.656)**	**(155.389)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE A MULTIESTRATÉGIA DO CRESCERA GROWTH CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 26.511.011/0001-20)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**(98.656)**	**(155.389)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(98.656)**	**(155.389)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE A MULTIESTRATÉGIA DO CRESCERA GROWTH CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 26.511.011/0001-20)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Cisão de cotas	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2024		**25.889**	**549.997**	**(1.110.546)**	**(127.850)**	**1.269.623**	**581.224**
Amortização de cotas	12.c	-	-	-	(20.535)	-	(20.535)
Resultado do exercício		-	-	-	-	(155.389)	(155.389)
Saldo em 31 de março de 2025	10	**25.889**	**549.997**	**(1.110.546)**	**(148.385)**	**1.114.234**	**405.300**
Amortização de cotas	12.c	-	-	-	(45.773)	-	(45.773)
Resultado do exercício		-	-	-	-	(98.656)	(98.656)
Saldo em 31 de março de 2026	10	**25.889**	**549.997**	**(1.110.546)**	**(194.158)**	**1.015.578**	**260.871**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE A MULTIESTRATÉGIA DO CRESCERA GROWTH CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 26.511.011/0001-20)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	940	382
Pagamento de consultoria e assessoria		(344)	(190)
Pagamento de advogados		(50)	(159)
Pagamento de auditoria e custódia		(755)	(783)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(41)	(40)
Pagamento diversos		(14)	(6)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(264)**	**(796)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Redução de capital de ações de empresas investidas	6	920	736
Recebimento de dividendos	6	3.995	1.773
Amortização de cotas de fundos de investimento em participações	5	45.920	20.535
Caixa líquido das atividades de investimento		**50.835**	**23.044**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	12.c	(45.773)	(20.535)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(45.773)**	**(20.535)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**4.798**	**1.713**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	3.428	1.715
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	8.226	3.428
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**4.798**	**1.713**
Lucro líquido do exercício		**(98.656)**	**(155.389)**
(+) Ajuste resultado com valor justo das ações de companhias investidas		111.057	163.615
(-) Ajuste dividendos e juros de capital próprio		(8.661)	(1.773)
(-) Ajuste resultado com cotas de fundos de investimento de participações		(3.917)	(7.262)
(+/-) Variação valores a pagar		(87)	13
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(264)**	**(796)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Classe") foi constituído em 06 de outubro de 2016, sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas operações em 20 de abril de 2017. A Classe possui prazo de duração de 10 anos contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser prorrogado por até dois períodos de 1 ano mediante aprovação em assembleia geral.

A Classe, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerada como um Fundo de Classe Única ("Classe"), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras devem ser entendidas como referências ao Fundo, e vice-versa.

A Classe é destinada exclusivamente aos fundos de investimento e/ou veículos de investimento constituídos no Brasil ou no exterior, sob gestão da Crescera Growth Capital Ltda. ("Gestora"), ou suas partes relacionadas.

O objetivo da Classe é investir no mínimo 95% do capital subscrito em valores mobiliários emitidos por 3 a 8 sociedades por ações de capital aberto ou fechado, constituídas e existentes de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, que (i) preferencialmente tenham foco nos setores de consumo, varejo, serviços especializados, saúde e logística; e (ii) cumpram as exigências estabelecidas no regulamento da Classe, respeitando o limite de investimento de até 40% do capital subscrito em uma única companhia investida de sua carteira.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, através de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto da Classe de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como Classe de investimento no país ou como Classe ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação da Classe de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos da Classe não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados à Classe estão detalhados na Nota Explicativa n° 7.

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasileiras de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026 foram aprovadas pela Administradora em 27 de agosto de 2026.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora da Classe onde os recursos são aplicados.

c. Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são inicialmente mensuradas pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os investimentos do fundo referem-se à participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores.

d. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, quando aplicável, nas seguintes categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

e. Ações de companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

f. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe no momento do seu recebimento e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para fundos de investimentos em participações, requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos em ações de companhias fechadas. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2026 e 2025, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/03/2026		31/03/2025	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Cotas de fundos de investimentos	**2.292**	**8.226**	**1.097**	**3.428**
FI RF BRL Referenciado DI LP (*)	2.292	8.226	1.097	3.428
Caixa e equivalentes de caixa	**2.292**	**8.226**	**1.097**	**3.428**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo possuem liquidez diária.

Cotas de fundos de investimento financeiros

Em 31 de março de 2026, a Classe detém cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo, este que iniciou suas atividades em 18 de abril de 2012, constituído sob a forma de condomínio aberto, classificado como "Renda Fixa - Referenciado DI", com prazo de duração indeterminada. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de investidores qualificados, nos termos da legislação aplicável, bem como receber aplicações de fundos de investimentos administrados pela administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas. Seu objetivo é acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

Em 31 de março de 2026, a Classe detém 2.292 cotas (1.097 cotas em 2025) representadas pelo montante de R$ 8.226 (R$ 3.428 em 2025).

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2026 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 03 de julho de 2026.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foram apropriadas receitas no montante de R$ 940 (R$ 382 em 2025) registrado na rubrica de "Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa".

5. Cotas de fundos de investimento em participações

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe A Multiestratégia do Oba Growth Co-Investment I Fundo de Investimento em Participações ("Crescera Oba"), mais especificamente na data de 23 de fevereiro de 2025, decidiu prosseguir com o encerramento do próprio, operacionalizando a sua liquidação em 02 de março de 2026, com a devolução de recursos aos cotistas após o abatimento de eventuais taxas, encargos, tributos, comissões e/ou despesas inerentes às suas atividades ou ao evento da liquidação e encerramento.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a Classe investia 10,36% de seu patrimônio líquido no Crescera Oba, que representava 36,67% das cotas do próprio na mesma data-base, conforme destacado abaixo:

Fundos investidos	31/03/2026			31/03/2025		
	Quantidade de cotas	Valor da Cota	Valor Contábil	Quantidade de cotas	Valor da Cota	Valor Contábil
Classe A Multiestratégia do Oba Growth CO - Investment I FIP	-	-	-	9.480,4414	4.431	42.003
Total	**-**	**-**	**-**	**9.480,4414**	**4.431**	**42.003**

a) Movimentação do resultado apurado no Fundo pelo investimento no Crescera Oba

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe contabilizou a título de resultado com cotas de fundo de participações o montante positvo de R$ 3.917 (R$ 7.262 positivo em 2025), conforme apresentado abaixo:

Em 31 de março de 2026:

FIP investido	Saldo em 31/03/2025	Amortização de cotas de FIP	Resultado com cotas de FIP	Saldo em 31/03/2025
Classe A Multiestratégia do Oba Growth CO-Investment I FIP	42.003	(45.920)	3.917	-
Total	**42.003**	**(45.920)**	**3.917**	**-**

Em 31 de março de 2025:

FIP investido	Saldo em 31/03/2024	Amortização de cotas de FIP	Resultado com cotas de FIP	Saldo em 31/03/2025
Classe A Multiestratégia do Oba Growth CO-Investment I FIP	55.276	(20.535)	7.262	42.003
Total	**55.276**	**(20.535)**	**7.262**	**42.003**

b) Participação da Classe A Multiestratégia do Oba Growth Co-Investment I FIP em Companhia Investida

Em 05 de janeiro de 2024, o Crescera Oba assinou o contrato de venda para o desinvestimento do Grupo Fartura de Hortifruti S.A. pelo montante de R$ 500.000. O preço foi pago pelo comprador ao Crescera Oba da seguinte forma:

(a) R$ 350.000 a título de sinal, em parcela única, a ser pago durante a data de fechamento;

(b) R$ 150.000 deverá ser pago pelo comprador em 3 (três) parcelas de R$ 50.000 que serão divididas em: (i) 12 (doze) meses contados da data de fechamento, (ii) 18 (dezoito) meses contados da data de fechamento, e (iii) 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fechamento, devidamente corrigidas pela variação positiva do CDI, acrescidas de 1% (um por cento) ao ano, a partir da data de fechamento até a data de fechamento até a data de seu efetivo pagamento ("Parcelas Diferidas").

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, o Crescera Oba recebeu as Parcelas Diferidas decorrente do contrato de venda firmado em 05 de janeiro de 2024.

No exercício findo em 31 de março de 2026, as movimentações dentro do principal ativo do Crescera Oba ocorreu conforme abaixo:

Companhia	Direitos sobre vendas a receber em 31/03/2025	Juros	Recebimento	Saldo final
Grupo Fartura de Hortifruti S.A.	114.176	10.630	(124.806)	-
Total	**114.176**	**10.630**	**(124.806)**	**-**

No exercício findo em 31 de março de 2025, as movimentações dentro do principal ativo do Crescera Oba foram:

Companhia	Direitos sobre vendas a receber em 31/03/2024	Juros	Recebimento	Direitos sobre vendas a receber em 31/03/2025
Grupo Fartura de Hortifruti S.A.	150.000	20.168	(55.991)	114.176
Total	**150.000**	**20.168**	**(55.991)**	**114.176**

Grupo Fartura de Hortifruti S.A.

A Oba Growth Participações S.A. ("Oba" ou "Companhia") foi adquirida pelo Crescera Oba em 30 de novembro de 2017 e é uma sociedade por ações de capital fechado. A Oba Growth Participações S.A. foi fundada em 27 de março de 2017 e tem sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, tendo como objeto social a participação em outras sociedades e associações, na qualidade de acionistas, quotista ou associado.

Em 20 de dezembro de 2019, o Crescera Oba detinha 100% do capital da Oba Growth Participações S.A. que, por sua vez, detinha 30% do capital do Grupo Hortifruti S.A.

Em 31 de janeiro de 2020, foi deliberado e aprovado a incorporação da Oba Growth Participações S.A. pelo Grupo Fartura de Hortifruti S.A., com consequente extinção da Oba Growth Participações S.A. As ações detidas pela Oba Growth Participações S.A. no Grupo Fartura de Hortifruti S.A. foram transferidas em sua integralidade para o único sócio da Oba Growth Participações S.A., o Crescera Oba.

O Grupo Fartura de Hortifruti S.A. ("Grupo Fartura" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Campinas/SP. Foi constituído em 25 de março de 2002 e tem como atividade principal o comércio varejista de produtos alimentícios. Fundada em 1979, o Grupo Fartura é referência de qualidade e atendimento no segmento de varejo especializado de alimentos com foco em produtos frescos e perecíveis.

6. Participação em companhias investidas de capital fechado

A Classe possui participação no capital social de empresas sem cotação em bolsa de valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhias investidas	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor justo	Quantidade	Valor justo
Hospital Care Caledônia S.A.	46.143.224	-	46.143.224	134.277
Grupo Pulsa	42.688	51.308	5.241	47.131
ZC Participações S.A.	-	-	108.320.660	178.490
Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A.	41.062.889	196.874	60.548	261
Total	**87.248.801**	**248.182**	**154.529.673**	**360.159**

6.1. Ações sem cotação em bolsa de valores

a) Movimentações das ações no exercício

No exercício findo em 31 de março de 2026, as movimentações foram:

Companhias investidas	Valor justo em 31/03/2025	Redução de Capital	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/03/2026
Hospital Care Caledônia S.A.	134.277	-	(134.277)	-
Grupo Pulsa	47.131	-	4.177	51.308
ZC Participações S.A.	178.490	(108.464)	(70.026)	-
Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A.	261	107.544	89.069	196.874
Total	**360.159**	**(920)**	**(111.057)**	**248.182**

No exercício findo em 31 de março de 2025, as movimentações foram:

Companhias investidas	Valor justo em 31/03/2024	Redução de Capital	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/03/2025
Hospital Care Caledônia S.A.	312.995	-	(178.718)	134.277
Grupo Pulsa	48.940	-	(1.809)	47.131
ZC Participações S.A.	162.336	(736)	16.890	178.490
Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A.	239	-	22	261
Total	**524.510**	**(736)**	**(163.615)**	**360.159**

Hospital Care Caledônia S.A.

A Hospital Care Caledônia S.A. (“Companhia” ou “Hospital Care”) é uma Sociedade Anônima Brasileira, de capital fechado, com sede na Rua Umbú, 291, Campinas - SP, e tem por objeto social a participação em outras sociedades e associações na qualidade acionista, quotista ou associado.

Por intermédio de suas controladas diretas e indiretas as atividades estão inseridas nos segmentos de serviço hospitalar, plano de saúde e outros (medicina diagnóstica, análise clínica e imagem, esterilização, oftalmologia, consultoria e gestão de saúde).

Atos societários

O conselho de administração da companhia aprovou em 20 de setembro de 2023, aprovou a emissão de ações preferenciais resgatáveis, cujos beneficios fluiram para a companhia entre outubro e novembro de 2023, em um montante total de R$ 299.999. Para fins do aumento de capital, a Hospital Care foi precificada a um valuation de R$ 7,01 por ação, equivalente a R$ 906 milhões de Equity Value Pre-Money e R$ 1.207 milhões Post-Money, resultando em uma participação de 24,8% aos acionistas preferencialistas. Após a operação, a participação da Classe na Companhia equivale a 26,8%.

As ações preferenciais (“PNs”) emitidas possuem as seguintes características: (i) retorno preferencial de taxa selic + 11,5% ao ano; (ii) possibilidade de resgate das PNs pela Companhia a qualquer momento; (iii) possibilidade de conversão da PNs em ações ordinárias (“ONs") na proporção de 1 PN para 1,1 ON; (iv) mecanismo de upside sharing de 90% do ganho superior ao retorno preferencial com os acionistas ordinários em caso de evento de liquidez; e (v) direitos limitados de governança.

Capital social

O capital social da Hospital Care integralizado em 31 de março de 2026 estava representado por R$ 586.974 (R$ 586.974 em 2025) e era composto por 129.351.918 ações ordinárias (129.351.918 ações ordinárias em 31 de março de 2025) e 42.796.005 ações preferenciais (42.796.005 ações preferenciais em 31 de março de 2025), sendo que a Classe possui 46.143.224 ações ordinárias, representando 26,80% (26,80% em 2025) do capital da Companhia.

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes e emitidas em 18 de junho de 2026 com ressalva.

Grupo Pulsa (anteriormente Vita Participações S.A.)

O Grupo Pulsa surgiu em junho de 2024, fruto da incorporação da H. Hemo pela Vita Participações (investimento original da Classe) originando o maior consolidador no setor de hemoterapia privada no Brasil, com foco na prestação de serviços em nível de excelência. O Grupo Pulsa atua em todas as etapas do processo de transfusão sanguínea, desde a coleta de sangue e fracionamento dos hemocomponentes, à análise laboratorial, estoque e posterior distribuição das bolsas de sangue para os hospitais, realizando mais de 800 mil transfusões por ano em mais de 500 hospitais distribuídos em 18 estados da Federação.

O investimento da Classe na Vita ocorreu em 2018, com o objetivo de liderar uma tese de consolidação no setor de hemoterapia, junto aos demais sócios fundadores. Até a data da incorporação com a H. Hemo, a Vita, havia concluido 13 aquisições, tendo expandido a atuação de Minas Gerais para mais de 10 estados brasileiros, realizando atualmente cerca de 30.000 transfusões sanguíneas por mês, tendo se tornado o 2º maior player do setor em atuação no Brasil.

Atos societários

Em 23 de setembro de 2025, em reunião do conselho de administração, foi deliberado sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição emitidos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 2024. A Classe não participou deste aumento de capital, não tendo realizado aportes adicionais de recursos no âmbito dessa deliberação.

Em 24 de junho de 2024 foi concluída a operação no âmbito da Vita Participações S.A, até então empresa investida da Classe, envolvendo a incorporação pela Vita da H Hemo – Hemoterapia Brasil S.A. (“H. Hemo”), aporte de aproximadamente R$ 560 milhões do BTG Pactual e constituição de uma holding denominada HVB Participações S.A. (“HVB” ou “Holding” ou “Grupo Pulsa”). A operação originou a maior companhia no setor de hemoterapia privada no Brasil, com receita combinada superior a R$ 500 milhões e mais de 700 mil transfusões realizadas no ano de 2023.

Durante o ano de 2023, os acionistas aprovaram o aumento do capital social em R$6.226 (R$14.859 em 2022), por meio da emissão de 2.393 (3.595 em 2022) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 20 de julho de 2023, os acionistas aprovaram a conversão das 5.988 ações preferenciais em 5.959 ações ordinárias, sendo que ao final, o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia passou a ser de R$175.649 dividido em 19.062 (dezenove mil e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Capital social

O capital social do Grupo Pulsa integralizado em 31 de março de 2026 estava representado por R$ 823.594 (R$ 823.594 em 2025) e era composto por 676.244 ações ordinárias (98.046 ações ordinárias em 2025) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que a Classe possui 42.688 ações ordinárias, representando 6,01% (5,35% em 2025) do capital da Companhia.

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes S.A., e emitidas em 18 de junho de 2026 sem modificação de opinião.

ZC Participações S.A.

A ZC Participação S.A. (“Companhia” ou “ZC”) era uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 30 de março de 2020, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Rua Joaquim Floriano 72, conjunto 185, Itaim bibi.

Tinha por objeto a participação em outras sociedades e associações, na qualidade de acionista, quotista ou associado.

Atos societários

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2025, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, o encerramento das atividades da Companhia, nos termos do Artigo 22 de seu Estatuto Social, com a consequente dissolução, liquidação e extinção da sociedade.

Após a conclusão dos procedimentos de liquidação, incluindo a realização integral dos ativos e a quitação de todas as obrigações da Companhia, foi deliberado que eventual saldo remanescente de caixa seria distribuído aos acionistas proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social. Em decorrência dessa distribuição, a Classe recebeu o montante de R$ 920, correspondente à sua parcela do saldo residual apurado ao término do processo de liquidação.

Cumpre destacar que a ZC detinha participação acionária na Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A., sociedade que também compõe a carteira de investimentos da Classe. No contexto da liquidação da ZC, a realização dos ativos remanescentes ocorreu, substancialmente, por meio da transferência da titularidade das ações da Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A. detidas pela ZC para a Classe, em conformidade com as deliberações aprovadas no âmbito do processo de liquidação societária.

Em Assembleia Geral Extraordinaria, realizada dia 04 de julho de 2024, foi aprovada distribuição de dividendos no montante de R$ 2.000. Dos quais a Classe recebeu de acordo com sua participação no capital social da companhia o montante de R$ 589.

Em Assembleia Geral Extraordinaria, realizada dia 09 de maio de 2024, foi aprovada distribuição de dividendos no montante de R$ 4.000. Dos quais a Classe recebeu de acordo com sua participação no capital social da companhia o montante de R$ 1.178.

Em Assembleia Geral Extraordinaria, realizada dia 01 de abril de 2024, foi aprovada redução do capital social da companhia no montante de R$ 726, com o cancelamento de 497.422 ações da companhia.

Capital social

O capital social da ZC integralizado em 31 de março de 2024, estava representado por R$ 128.310 e era composto por 367.845.014 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de março de 2025, a Classe detinha 108.320.660 ações ordinárias, representando 29,45% do capital subscrito da ZC Participações S.A

Em 31 de março de 2025, a ZC Participações S.A. detinha 139.239.297 ações ordinárias, representando 30,60% do capital subscrito da Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A (“Grupo Zelo”).

Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A.

A Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A. (“CBPF” ou “Grupo Zelo”), é uma das maiores empresas de planos e serviços funerários e cemitérios do Brasil. A Companhia foi fundada em 2016 com a fusão de duas tradicionais funerárias de Belo Horizonte/MG. Desde então, o Grupo adquiriu mais de 50 empresas do segmento de planos funerários e cemitérios. Hoje, possui duas principais linhas de negócios: (i) planos de assistência funerária verticalizados, com mais de 4,0 milhões de beneficiários e atendimento em mais de 200 municípios; e (ii)operação de cemitérios, que contemplam mais de 150 mil jazigos totais e mais de 110 mil jazigos vendidos em todas as regiões do Brasil.

O Grupo iniciou suas atividades de administração e comercialização de planos funerários em junho de 2017, após a aquisição das operações e/ou carteiras de diversas empresas na região metropolitana de Belo Horizonte.

Atos societários

Conforme termo de compromisso de não diluição e outras avenças, realizado em 26 de janeiro de 2023 entre a Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A. e a Classe, aprovada por seus acionistas, foi realizado uma indenização aos “Fundos Cresceras” mediante a dação de 205.596 ações preferências Classe A, nominativas e sem valor nominal, sendo que neste ato a Classe recebeu a quantia de 60.548 ações no montante de R$ 253.

Em 4 de dezembro de 2025, em reunião do Conselho de Administração, foi analisado, discutido e aprovado, por unanimidade, a emissão de Notas Comerciais, para fins de aquisição de veículos pela Companhia.

Em 30 de abril de 2025, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício, incluindo a distribuição de dividendos aos acionistas. Do montante total aprovado, o valor de R$ 9.246.504,21 (nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos) foi destinado aos acionistas na forma de dividendos, tendo sido reconhecido e ratificado pelos acionistas que tais valores já haviam sido antecipados até a data da referida assembleia.

Adicionalmente, foi aprovada a distribuição do saldo remanescente do lucro líquido, no valor de R$ 30.490.520,65 (trinta milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), aos titulares de ações de emissão da Companhia na data da assembleia. O pagamento desse montante deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2025, a critério da Diretoria da Companhia, sem incidência de atualização monetária ou qualquer outra forma de remuneração entre a data da aprovação e a data de seu efetivo pagamento.

Em 12 de dezembro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado a distribuição de dividendos aos acionistas. O pagamento será efetuado em três tranches, sendo elas em (i) 31 de janeiro de 2026, no valor total de R$ 5.000, (ii) 31 de dezembro de 2026, no valor toal de R$ 29.633, e (iii) 31 de dezembro de 2027, no valor total de R$20.667.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe reconheceu a título de dividendos o montante de R$ 8.661 na demonstração dos resultados, na rubrica “Dividendos e juros de capital próprio”. Da totalidade reconhecida, R$ 3.995 foram recebidos no exercício findo em 31 de março de 2026 e R$ 4.666 provisionados à receber na demonstração da posição financeira.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a Classe recebeu a título de dividendos o montante de R$ 1.773 da companhia.

Capital social

O capital social da Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A. integralizado em 31 de março de 2026, estava representado pela quantidade de 454.961.588 ações (454.961.588 em 2025), no montante de R$ 908.640 (R$ 908.640 em 2025).

Em 31 de março de 2026, a Classe detém a quantidade de 41.062.889 (60.548 em 2025) ações do Grupo Zelo, totalizando a participação de 9,03% (0,01% em 2025).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou contratos de renúncia de não concorrência com ex-proprietários. Parte do pagamento desses contratos foi feito através de devolução de ações aos antigos acionistas: 3.661.392 ações, totalizando R$ 12.367.

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, e emitidas em 26 de março de 2026 sem modificação de opinião.

b) Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício da Classe, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

No exercício de 31 de março de 2026, houve a distribuição a título de dividendos ou juros sobre capital próprio à Classe no montante de R$ 3.995 (R$ 1.773 em 2025).

c) Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, a Classe foi classificada como “Entidade de Investimento” e em virtude disso, seus investimentos nas Companhias Investidas em 31 de março de 2026 estão registrados pelo seu valor justo, no montante de R$ 248.182 (R$ 360.159 em 2025).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de março de 2026, um resultado negativo líquido de R$ R$ 111.057 (R$ 163.615 negativo em 2025) apresentado na “Demonstração dos Resultado dos Exercícios” na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

Os laudos de avaliação foram elaborados pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., tendo como data-base 31 de dezembro de 2025, e foram desenvolvidos com base nas seguintes premissas:

Hospital Care Caledônia S.A.

Conforme disposto no CPC 46, o investimento foi avaliado a valor justo com base em laudo de avaliação independente elaborado mediante a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado. Embora a Companhia apresente valor econômico estimado em aproximadamente R$ 226 na data-base da avaliação, o referido montante é integralmente atribuído às ações preferenciais (PN), em observância aos direitos econômicos e à prioridade de recebimento estabelecidos no Acordo de Acionistas. Dessa forma, considerando que o valor justo da Companhia não excede o montante atribuível às ações preferenciais, não há valor residual a ser alocado às ações ordinárias (ON) detidas pela Classe, razão pela qual o investimento encontra-se registrado pelo valor de R$ 0 no exercício findo em 31 de março de 2026.

O Laudo foi realizado pela companhia Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., uma organização líder global em serviços de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria. O laudo foi elaborado com data base

de 31 de dezembro de 2025 e emitido em 05 de maio de 2026, seguindo as seguintes premissas:

- **Padrão de Valor:** Valor Justo;
- **Data base:** 31 de dezembro de 2025;
- **Metodologia:** Fluxo de Caixa Descontado;
- **Período de Projeção:** 10 (dez) anos, de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2035, e perpetuidade;
- **Taxa de Crescimento na Perpetuidade:** 3,5% equivalente à expectativa da inflação de longo prazo projetada pelo Banco Central Brasileiro (BACEN);
- **Taxa livre de risco:** 4,80%;
- **Prêmio de risco de mercado:** 4,80%;
- **Prêmio de risco-país:** 1,90%;
- **Moeda:** Reais (R$) em termos nominias;
- **Taxa de Desconto:** 17,00%, de acordo com a metodologia da WACC em reais (BRL) e em termos nominais.

Grupo Pulsa

Conforme disposto no CPC 46, o ativo foi avaliado a valor justo, sendo apresentado em 31 de março de 2026 pelo valor de R$ 51.308.

O Laudo foi realizado pela companhia Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., uma organização líder global em serviços de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria. O laudo foi elaborado com data base de 31 de dezembro de 2025 e emitido em 02 de junho de 2026, seguindo as seguintes premissas:

- **Padrão de Valor:** Valor Justo;
- **Data base:** 31 de dezembro de 2025;
- **Metodologia:** Fluxo de Caixa Descontado;
- **Período de Projeção:** 10 (dez) anos, de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2035, e perpetuidade;
- **Taxa de Crescimento na Perpetuidade:** 5,70% equivalente à expectativa da inflação e do crescimento do PIB de longo prazo, projetados pelo BACEN;
- **Taxa livre de risco:** 4,80%;
- **Prêmio de risco de mercado:** 4,80%;
- **Prêmio de risco-país:** 1,90%;
- **Moeda:** Reais (R$) em termos nominias;
- **Taxa de Desconto:** 12,30%, de acordo com a metodologia da WACC em reais (BRL) e em termos nominais.

Companhia Brasileira de Planos Funerários

Conforme disposto no CPC 46, o ativo foi avaliado a valor justo, sendo apresentado em 31 de março de 2026 pelo valor de R$196.874.

O Laudo foi realizado pela companhia Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., uma organização líder global em serviços de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria. O laudo foi elaborado com data base de 31 de dezembro de 2025 e emitido em 08 de maio de 2026, seguindo as seguintes premissas:

- **Padrão de Valor:** Valor Justo;
- **Data base:** 31 de dezembro de 2025;
- **Metodologia:** Fluxo de Caixa Descontado;
- **Período de Projeção:** 10 (dez) anos, de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2035, e perpetuidade;
- **Taxa de Crescimento na Perpetuidade:** Foi considerado o H-Model, adotando-se para o fluxo de caixa terminal, 03 anos de crescimento de 5,7%, equivalente à expectativa de inflação de longo prazo divulgada pelo BACEN e crescimento real com base no crescimento do último ano de projeção da companhia de 2,1%, e 3,5% para os demais períodos projetivos, de acordo com a inflação de longo prazo;
- **Taxa livre de risco:** 4,80%;
- **Prêmio de risco de mercado:** 4,80%;
- **Prêmio de risco-país:** 1,90%;
- **Moeda:** Reais (R$) em termos nominias;
- **Taxa de Desconto:** 13,40%, de acordo com a metodologia da WACC em reais (BRL) e em termos nominais.

7. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento da Classe, os cotistas da Classe devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe. Para tanto, ao ingressar na Classe, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais a Classe está sujeita, descritos abaixo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez eaos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de precificação: A precificação dos valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de valores mobiliários e demais operações estabelecidas no regulamento e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da carteira não reflita necessariamente o valor da carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos da Classe, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

Riscos relacionados às companhias investidas: Uma parcela significativa dos investimentos da Classe será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Tais riscos são agravados pelo fato de as companhias investidas consistirem em empresas recentemente constituídas (Venture Capital), em que a probabilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo e descontinuidade é mais elevada. Ao mesmo tempo em que tais investimentos em venture capital oferecem oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais, inclusive em montantes superiores à totalidade do capital investido na companhia investida. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das cotas.

Não se pode garantir que a Administradora avaliará corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos da Classe podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades da Classe e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho da Classe em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros. A Classe pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das companhias investidas.

Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento da Classe e possa aumentar a capacidade da Classe de administrar seus investimentos, também pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das companhias investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída à Classe, impactando o valor das cotas, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos na Classe.

Uma parcela dos investimentos da Classe pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar a Classe a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade da Classe de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pela Classe, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

A Classe poderá investir em Companhias Investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior graude regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Companhias Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais a Classe pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe.

Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e das cotas.

A Classe pode ter participações minoritárias em Companhias Investidas, o que poderá limitarsua capacidade de proteger seus interesses em tais Companhias Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada companhia alvo, a Classe tente negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da Companhia Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos à Classe, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e das cotas.

Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Companhia Investida, a Classe pode ser solicitada a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Companhia Investida típicas em situações de venda de participação societária. A Classe pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pela Classe aos adquirentes da Companhia Investida, o que pode afetar o valor das cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que a Classe, com a diminuiçãode sua participação na Companhia Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Companhia Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Encargos debitados à Classe

Encargos debitados do Classe	31/03/2026		31/03/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**1.062**	**0,29%**	**1.147**	**0,14%**
Consultoria e assessoria	356	0,10%	346	0,06%
Honorários Advocatícios	50	0,1%	159	0,03%
Auditoria e custódia	656	0,18%	642	0,12%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**41**	**0,01%**	**38**	**0,01%**
Taxa de fiscalização CVM	41	0,01%	38	0,01%
Outras despesas administrativas	**14**	**0,00%**	**6**	**0,00%**
Outras despesas	14	0,00%	6	0,00%
Total Geral	**1.117**	**0,31%**	**1.191**	**0,22%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício findo em 31 de março de 2026, que está representado pelo montante de R$ 361.945 (R$ 543.336 em 2025).

10. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será formado por uma única classe de cotas.

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Em 31 de março de 2026, o patrimônio líquido da Classe correspondia a 25.889 (25.889 em 2025) cotas contabilizadas ao valor de R$ 260.871 (R$ 405.300 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe nos exercícios foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Rentabilidade da Classe % (*)	(35,64%)	(30,27%)
Patrimônio líquido médio R$/mil	361.945	543.336
Valor da cota	10.076	15.655
Rentabilidade teórica % (**)	(24,34%)	(26,73%)

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(**) A rentabilidade teórica não considera a amortização ocorrida no exercicio.

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da Classe é de R$ 50.000.

As cotas terão seu valor calculado diariamente e tal valor corresponderá à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos na data de apuração do valor das cotas.

A Classe poderá emitir novas cotas mediante proposta da gestora e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

A Assembleia Especial de Cotistas que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

A integralização de cotas será realizada em moeda corrente nacional (a) por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, ou (b) por meio de crédito dos respectivos valores em recursos disponíveis diretamente na conta de titularidade da Classe, mediante qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve emissão de cotas.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Sujeito à prévia aprovação pela gestora, a Administradora realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas, a qualquer momento no decorrer do prazo de duração à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em valores mobiliários e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em valores mobiliários e/ou outros ativos, quando houver deliberação da Assembleia Geral neste sentido. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Ao final do prazo de duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das cotas em circulação à época da liquidação da Classe, a Administradora deveráconvocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve amortização de cotas no montante de R$ 45.773 (R$ 20.535 em 2025).

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos.

Os serviços são prestados por:

Custódia (i): Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria (i): Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração (i): Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: Crescera Growth Capital Ltda.
Tesouraria (i): Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(i) Anteriormente denominada BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da Administração

Taxa de administração

O regulamento da Classe não prevê cobrança de taxa de administração, gestão e escrituração.

Taxa de performance

O regulamento da Classe não prevê cobrança de taxa de performance.

Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia dos ativos integrantes da carteira, tesouraria e controladoria, o custodiante fará jus ao recebimento de remuneração correspondente a 0,06% do patrimônio líquido ao ano, observado que será devido um valor mínimo mensal acordado entre o administrador e o custodiante, limitado a R$ 30 mensais.

No exercício de 31 de março de 2025, foi reconhecido a importância de R$ 120 (R$ 120 em 2025) a título de taxa de custódia.

Taxa de Ingresso

O regulamento da Classe não prevê cobrança de taxa de ingresso e de saída.

15. Divulgação de informações

Os Prestadores de serviço deverão, conforme aplicável nas respectivas esferas de atuação, enviar as seguintes informações aos Cotistas, por correspondência ou meio eletrônico, à CVM e à entidade administradora de mercado organizado no qual as cotas estejam admitidas à negociação, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores:

(i) quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L da Resolução CVM 175;

(ii) semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da Carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e Valores Mobiliários que a integram; e

(iii) anualmente, em até 150 dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis da Classe, acompanhadas dos pareceres da auditoria independente.

16. Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre o capital próprio e quaisquer outros rendimentos ou recursos líquidos recebidos pela Classe em decorrência de seus investimentos, incluindo aqueles oriundos de desinvestimentos, poderão ser destinados ao pagamento de despesas e encargos da Classe ou distribuídos aos cotistas por meio de amortização de cotas, observada a aprovação prévia da Gestora. As amortizações deverão ocorrer de forma proporcional ao Capital Investido de cada cotista e os recursos financeiros líquidos recebidos pela Classe deverão ser distribuídos ou aplicados para pagamento de despesas e encargos até o último dia útil do mês subsequente ao seu recebimento pela Classe, nos termos do Regulamento. Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, por meio de mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

17. Tributação

Cotistas

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações (“FIP”), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (“FIC FIP”) e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“FIEE”), inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Classe

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 (“Lei”), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos da Classe.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

Imposto sobre Operações Financeiras

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administradora da Classe.

19. Transações com partes relacionadas

A Classe tem aplicações em cotas de fundos de investimentos, administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., empresa ligada a administradora, bem como saldo em conta corrente com a Apex Group DTVM S.A. conforme mencionada na nota explicativa nº 4 e remunerações administrativas (taxa de custódia), conforme mencionada na nota explicativa nº 14.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Conforme determina o Art. 17. da Resolução CVM nº 162, que alterou o item 9.3. do Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 2022,, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

21. Alterações estatutárias

Em 25 de março de 2025, a Administradora e Gestora, por meio de um Instrumento Particular de Deliberação Conjunta, resolveram (i) promover a reformulação integral do Regulamento da Classe para fins de adaptação à Resolução CVM nº 175, incluindo ajustes de redação e organização de forma a obsevar a estrutura exigida pela referida norma e, (ii) aprovar a versão consolidada do Regulamento.

22. Eventos subsequentes

Após 31 de março de 2026 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela administradora da Classe, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável